

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 377, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Publicada no D.O.E nº 6452, de 20 de novembro de 2023

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, proposto pela Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, situada no município de Guaraí, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE-TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE n. 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 436, de 28 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo - SGD n. 2022/27000/012045, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico Enfermagem, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, ofertado pela Escola de Formação Técnica – ESFOTEC, situada na Rua 11, nº 2.823, Centro, em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 - NM